



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



**ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 -
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024) às oito horas e trinta e sete minutos (08h37min), na sede da Prefeitura Municipal de Paranapuã, localizada à Rua Pedro Lanzoni, 2.383, Centro, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão de Contratação composta pelos servidores: Vanessa Nogueira de Aguiar Paixão, Ana Paula Rosa Petronilho de Carvalho e Margareti Aparecida Siquieri, designados pela Portaria 3.952 de 03/01/2024 e o Sr. Michel Fabiano Faria, Agente de Contratação, designado pela Portaria 3.953 de 03/01/2024. Esta sessão foi presidida pelo Sr. Michel Fabiano Faria, Agente de Contratação, para receberem e analisarem as propostas referente a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024**, que trata da contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e maquinários para a execução de obra de recapeamento de vias públicas do município de Paranapuã/SP, conforme descrito no Anexo I, Termo de Referência e Projeto Básico anexo a este Edital.

A Comissão de Contratação constatou que protocolou envelopes de propostas e documentos de habilitação a seguinte empresa:

1) JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 65.472.078/0001-54, situada na Rodovia SP 320, s/nº, km 626, Zona Rural, CEP: 15.775-000, no município de Santa Fé do Sul/SP, protocolou envelopes lacrados no dia 01 de julho de 2024, às 14h44min, sob o nº 318/2024.

A empresa credenciou o Sr. Bruno Nilsen Costa, portador do CPF: 221.206.008-48, apresentando procuração com plenos poderes para representar a empresa neste certame.

O Sr. Agente de Contratações solicitou aos demais membros da Comissão e ao representante da licitante que analisassem os documentos de credenciamento e os envelopes de habilitação e de proposta do proponente e os rubricassem.

Ato seguinte foi aberto o envelope de habilitação da empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**. O Sr. Agente de Contratações solicitou a todos os presentes que rubricassem todos os documentos de habilitação da empresa.

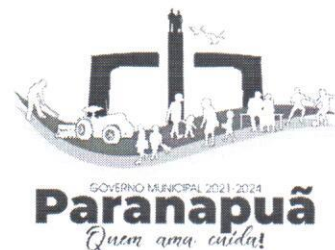
A empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou todos os documentos exigidos no Edital.



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



Após análise dos documentos de habilitação ficou constatado que todos os documentos atenderam às exigências do edital e decidem julgar habilitada a empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Ato seguinte, foi aberto o envelope de proposta da empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** O Sr. Agente de Contratações solicitou aos demais membros da Comissão que analisassem a proposta e o rubricassem, feito isto, constatou-se que a proposta apresentou os seguintes valores:

1) JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Lote 01: Termo de Convênio nº 102802/2023: **R\$ 530.518,98** (quinhentos e trinta mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Lote 02: Termo de Convênio nº 102802/2023: **R\$ 319.056,94** (trezentos e dezenove mil, cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

Lote 03: **R\$ 131.613,33** (cento e trinta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);

Valor Global: R\$ 981.189,25 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Após análises das propostas e tendo a Comissão apurado que os valores apresentados na proposta são compatíveis com os valores orçados pela Administração **DECIDE** julgar a proposta **VÁLIDA**, com a seguinte **classificação**:

Classificação:

1º Lugar: **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Lote 01: Termo de Convênio nº 102802/2023: **R\$ 530.518,98** (quinhentos e trinta mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Lote 02: Termo de Convênio nº 102802/2023: **R\$ 319.056,94** (trezentos e dezenove mil, cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

Lote 03: **R\$ 131.613,33** (cento e trinta e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos);

Valor Global: R\$ 981.189,25 (novecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).



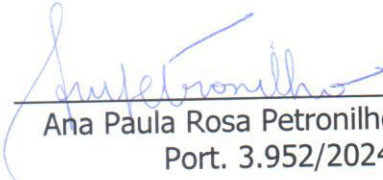
MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.134.236/0001-59



Ato seguinte, após os estudos pertinentes, consultas e análises efetuadas, tendo em vista que o representante da empresa licitante desistiu formalmente da intenção de recursos administrativos, decidiram julgar como vencedora deste certame a empresa: **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 65.472.078/0001-54, situada na Rodovia SP 320, s/nº, km 626, Zona Rural, CEP: 15.775-000, no município de Santa Fé do Sul/SP, pois a mesma atendeu os requisitos estabelecidos pela Administração Municipal oferecendo a proposta mais vantajosa para a contratação. O Sr. Agente de Contratações informou que o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para prosseguimento do certame atendendo aos preceitos legais. Nada mais havendo a tratar-se foi lavrada a presente ata, que lida e considerada de acordo, segue assinada por todos os presentes, tudo na forma de legislação vigente.

Paranapuã/SP, 02 de julho de 2024.

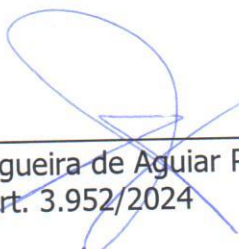
COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES



Ana Paula Rosa Petronilho de Carvalho
Port. 3.952/2024




Margareti Aparecida Siquieri
Port. 3.952/2024



Vanessa Nogueira de Aguiar Paixão
Port. 3.952/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Michel Fabiano Faria
Port. 3.953/2024

Licitante:


JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Bruno Nilsen Costa
Procurador